



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 19/08/03
Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº

DE

MOÇ 418/2003

(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 19/08/03

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe de Assessoria

Parabeniza a Escola Canarinho, nas pessoas das suas Diretoras, Ilustríssimas Senhoras Solange de Azevedo Cianne, Denise de Azevedo Cianne e Simone de Azevedo Cianne Siqueira Campos, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Escola Canarinho, nas pessoas das suas Diretoras, Ilustríssimas Senhoras Solange de Azevedo Cianne, Denise de Azevedo Cianne e Simone de Azevedo Cianne Siqueira Campos, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

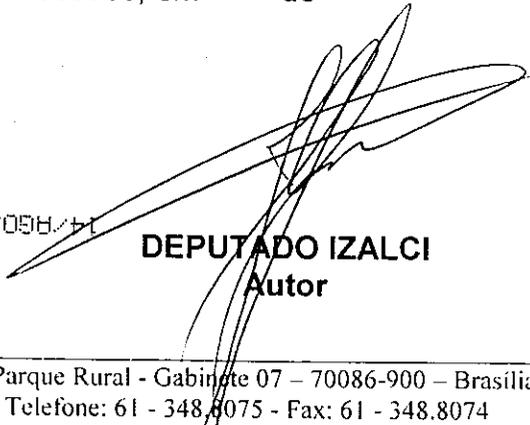
A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Escola Canarinho em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor

14/AGO/2003 16:01 07 505

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MEC. n.º 418/03
Fla. n.º 01 RITA